



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

CONTRATO Nº 081/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E KAIKE SIQUEIRA DAMASIO, EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, este ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.053.664-**, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Dr. GABRIEL GONÇALVES LEITE**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.436.164-**, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 095/2025, da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o(a) **KAIKE SIQUEIRA DAMASIO**, CNPJ/MF sob o Nº **33.478.779/0001-04**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26804261735, com sede na Rua Professora Amélia Lemos, Nº 265, Santa Cruz, Carpina, CEP.: 55.811-220, representada pelo senhor **KAIKE SIQUEIRA DAMASIO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº ***.819.944-**, com domicílio no mesmo endereço da empresa supramencionada; doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, proveniente da **Ata de Registro de Preços Nº 006/2025, Processo Licitatório Nº 019/2025**, autuado por **Pregão Eletrônico Nº 009/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente Contrato o **Fornecimento de Materiais de Expediente**, para atender as necessidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Todas as especificações encontram-se neste instrumento contratual, bem como no Processo Licitatório e Proposta.

2.2. Os itens contratados são os seguintes:

| Empresa: KAIKE SIQUEIRA DAMASIO | | | | | | | |
|--|-------------------|-------------------------|--|------------------------|-----|---------------------------------|--------------|
| CNPJ/MF: 33.478.779/0001-04 | | | | | | Fone: (81) 98727 - 7228 | |
| End.: Rua Professora Amélia Lemos, Nº 265, Santa Cruz, Carpina, CEP.: 55.811-220 | | | | | | E-MAIL: damasiokaike2@gmail.com | |
| Representante Legal: Kaike Siqueira Damasio | | | | | | Cargo: Representante Legal | |
| Item | Código do e-fisco | Objeto | Especificações | Unidade de Medida | Qty | Valor Unitário | Valor Anual |
| 1 | 324349-4 | ALMOFADA PARA CARIMBO | ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO, COM ENTINTAMENTO, PRETA, MEDINDO 12,00X8,00CM | Unidade | 300 | R\$ 4,00 | R\$ 1.200,00 |
| 2 | 324536-5 | APAGADOR | APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, DE PLASTICO, MEDINDO 15,00X7,00CM, COM BASE DE FELTRO | Unidade | 20 | R\$ 3,00 | R\$ 60,00 |
| 3 | 324119-0 | APONTADOR DE LÁPIS | APONTADOR DE LÁPIS - DE PLASTICO E COM LAMINA DE ACO INOX, SIMPLES, COM DEPOSITO, TRANSPARENTE | Unidade | 0 | R\$ 0,50 | R\$ 0,00 |
| 4 | 326112-3 | BANDEJA PARA DOCUMENTOS | BANDEJA PARA DOCUMENTOS - DUPLA, EM ACRILICO, MEDINDO 35,00X25,00CM, NA COR FUME | Unidade | 0 | R\$ 20,00 | R\$ 0,00 |
| 6 | 331454-5 | BORRACHA | BORRACHA - DE LATEX NATURAL, PARA LÁPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, NUMERO 18, NA COR BRANCA, COM CAPA PROTETORA | Unidade | 0 | R\$ 0,95 | R\$ 0,00 |
| 7 | 570590-8 | CAIXA PARA ARQUIVAMENTO | CAIXA PARA ARQUIVAMENTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, MEDINDO 36,00X13,50X25,00CM, TAMPA ACOPLADA, CORES DIVERSAS, COM INDICE | Unidade | 0 | R\$ 4,50 | R\$ 0,00 |
| 8 | 482261-7 | CANETA AZUL | CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, PONTA EM TUNGSTENIO, COM ESPESSURA DE 1,00 MM, TINTA NA COR AZUL, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURACAO ANTI-ASFIXIANTE, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS | Caixa com 50 Unidades | 30 | R\$ 30,00 | R\$ 900,00 |
| 9 | 482175-0 | CANETA PRETA | CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, PONTA EM TUNGSTENIO, COM ESPESSURA DE 1,00 MM, TINTA NA COR PRETA, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURACAO ANTI-ASFIXIANTE, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS | Caixa com 50 Unidades | 30 | R\$ 30,00 | R\$ 900,00 |
| 10 | 426183-6 | CANETA VERMELHA | CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 0,80MM, TINTA VERMELHA, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS | Caixa com 50 Unidades | 10 | R\$ 30,00 | R\$ 300,00 |
| 11 | 323592-0 | CLIQUE - 2/0 | CLIQUE - EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO NIQUELADO, 2/0 | Caixa com 100 Unidades | 50 | R\$ 1,89 | R\$ 94,50 |
| 12 | 323599-8 | CLIQUE - 4/0 | CLIQUE - EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO NIQUELADO, 4/0 | Caixa com 50 Unidades | 50 | R\$ 1,90 | R\$ 95,00 |
| 13 | 323590-4 | CLIQUE - 8/0 | CLIQUE - EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO NIQUELADO, 8/0 | Caixa com 50 Unidades | 50 | R\$ 1,90 | R\$ 95,00 |

| | | | | | | | |
|----|----------|---|---|--------------------------|------|------------|---------------|
| 14 | 322639-5 | COLA BASTÃO | COLA - BASTAO,NA COR BRANCA,SECAGEM RAPIDA | Tubo com 40 Gramas | 0 | R\$ 2,20 | R\$ 0,00 |
| 15 | 406530-1 | COLA LÍQUIDA | COLA - LIQUIDA,ATOXICA,NA COR BRANCA,SECAGEM NORMAL,TUBO COM 90 G | Tubo com 90 Gramas | 0 | R\$ 1,60 | R\$ 0,00 |
| 16 | 234938-8 | COPO DESCARTÁVEL | COPO DESCARTAVEL - EM POLIESTIRENO, RECICLAVEL, ATOXICO, PARA CAFE, CERTIFICADO POR ORGAO OFICIAL, COM CAPACIDADE DE CAPACIDADE PARA 50ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 5.000 COPOS, EMBALADAS EM TIRAS PLASTICAS COM 100 UNIDADES. | Caixa com 5.000 Unidades | 20 | R\$ 100,00 | R\$ 2.000,00 |
| 17 | 324515-2 | CORRETIVO | CORRETIVO - TIPO FRASCO,18ML,PARA CANETA | 18ml | 0 | R\$ 1,30 | R\$ 0,00 |
| 18 | 323663-3 | ELÁSTICO DE BORRACHA AMARELO | ELASTICO - DE BORRACHA,N.18,NA COR AMARELA | Pacote com 500 Gramas | 0 | R\$ 10,00 | R\$ 0,00 |
| 19 | 471831-3 | ENVELOPE PLÁSTICO | ENVELOPE PLASTICO - PARA PASTA CATALOGO,TAMANHO A4,ESPESSURA DE 0,12 MICRA,COM 4 FUROS | Pacote com 50 Unidades | 75 | R\$ 18,00 | R\$ 1.350,00 |
| 20 | 324524-1 | ESTILETE | ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO,COM LARGURA DE 9,00MM,MEDINDO 12,00CM | Unidade | 50 | R\$ 0,70 | R\$ 35,00 |
| 21 | 324281-1 | EXTRATOR DE GRAMPOS | EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO NIQUELADO,TIPO ESPATULA | Unidade | 0 | R\$ 1,00 | R\$ 0,00 |
| 22 | 331961-0 | FITA ADESIVA - 12,00MM X 33,00M | FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO,MEDINDO 12,00MMX33,00M,NA COR TRANSPARENTE | Unidade | 100 | R\$ 1,80 | R\$ 180,00 |
| 23 | 331237-2 | FITA ADESIVA - 45,00MM X 50,00M | FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO,MEDINDO 45,00MMX50,00M,NA COR TRANSPARENTE | Unidade | 500 | R\$ 4,00 | R\$ 2.000,00 |
| 24 | 322720-0 | FITA ADESIVA - EM CREPE | FITA ADESIVA - EM CREPE,MEDINDO 25,00MMX50,00M,NA COR BRANCA | Unidade | 150 | R\$ 5,40 | R\$ 810,00 |
| 25 | 322578-0 | GRAMPEADOR - 23/6-13 | GRAMPEADOR - PROFISSIONAL,EM METAL,GRAMPO 23/6-13,CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS,BASE COM 28,00CM | Unidade | 0 | R\$ 47,00 | R\$ 0,00 |
| 26 | 359025-9 | GRAMPEADOR - 26/6 | GRAMPEADOR - DE MESA,EM METAL,GRAMPO 26/6,CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS,BASE COM 10,00CM | Unidade | 1000 | R\$ 24,00 | R\$ 24.000,00 |
| 27 | 324386-9 | GRAMPO 23/13 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,23/13 | Caixa com 1.000 Unidades | 0 | R\$ 4,50 | R\$ 0,00 |
| 28 | 406540-9 | GRAMPO 26/6 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,26/6,CAIXA COM 5.000 GRAMPOS | Caixa com 5.000 Grampos | 300 | R\$ 3,00 | R\$ 900,00 |
| 29 | 322930-0 | LÁPIS GRAFITE | LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA,FORMATO REDONDO,N.2,MEDINDO 170,00MM | Unidade | 0 | R\$ 0,25 | R\$ 0,00 |
| 30 | 406764-9 | MARCADOR PERMANENTE | MARCADOR - PERMANENTE,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE FELTRO,ARREDONDADA,TINTA A BASE DE ALCOOL,DIVERSAS CORES | Unidade | 0 | R\$ 1,60 | R\$ 0,00 |
| 31 | 323523-8 | MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR AZUL | MARCADOR - DE QUADRO BRANCO,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE ACRILICO,OGIVA,NA COR AZUL | Unidade | 100 | R\$ 1,50 | R\$ 150,00 |
| 32 | 394483-2 | MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR PRETA | MARCADOR - DE QUADRO BRANCO,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE ACRILICO,ARREDONDADA,TINTA A BASE DE ALCOOL,NA COR PRETA,ESPESSURA DE 2,00MM | Unidade | 100 | R\$ 1,50 | R\$ 150,00 |
| 33 | 394484-0 | MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR VERMELHA | MARCADOR - DE QUADRO BRANCO,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE ACRILICO,ARREDONDADA,TINTA A BASE DE ALCOOL,NA COR VERMELHA,ESPESSURA DE 2,00MM | Unidade | 75 | R\$ 1,50 | R\$ 112,50 |
| 34 | 325768-1 | MARCADOR DE TEXTO - COR AMARELA | MARCADOR - DE TEXTO,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE POLIESTER,CHANFRADA,TINTA FLUORESCENTE,NA COR AMARELA,ESPESSURA DE 5,00MM | Caixa com 12,00 Unidades | 100 | R\$ 10,00 | R\$ 1.000,00 |
| 35 | 325772-0 | MARCADOR DE TEXTO - COR VERDE | MARCADOR - DE TEXTO,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE POLIESTER,CHANFRADA,TINTA FLUORESCENTE,NA COR VERDE,ESPESSURA DE 5,00MM | Caixa com 12,00 Unidades | 100 | R\$ 10,00 | R\$ 1.000,00 |
| 36 | 325774-6 | MARCADOR DE TEXTO - COR AZUL | MARCADOR - DE TEXTO,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE POLIESTER,CHANFRADA,TINTA FLUORESCENTE,NA COR AZUL,ESPESSURA DE 5,00MM | Caixa com 12,00 Unidades | 50 | R\$ 9,00 | R\$ 450,00 |
| 37 | 322696-4 | PAPEL SULFITE - A4 | PAPEL - SULFITE,FORMATO A4,75G/M2,NA COR BRANCA | Resma | 2000 | R\$ 24,00 | R\$ 48.000,00 |
| 38 | 322524-0 | PASTA AZ - LOMBO ESTREITO - PRETA | PASTA - REGISTRADOR AZ,EM PAPEL AO,FORMATO OFICIO,LOMBO ESTREITO,COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA, VISOR E INDICE ALFABETICO,NA COR PRETA | Unidade | 0 | R\$ 11,00 | R\$ 0,00 |
| 39 | 346716-3 | PASTA AZ - LOMBO LARGO - PRETA | PASTA - REGISTRADOR AZ,EM PAPEL AO,MEDINDO 250,00X280,00MM,LOMBO LARGO,COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA, VISOR E INDICE ALFABETICO,NA COR PRETA | Unidade | 0 | R\$ 10,00 | R\$ 0,00 |
| 40 | 353230-5 | PASTA - COM ABA E ELÁSTICO - TRANSPARENTE | PASTA - COM ABA E ELASTICO,EM PLASTICO,MEDINDO 245,00X345,00MM,LOMBADA DE 40,00MM,NA COR TRANSPARENTE | Unidade | 300 | R\$ 3,10 | R\$ 930,00 |
| 41 | 327590-6 | PASTA SIMPLES - COR VERDE | PASTA - SIMPLES,EM PAPEL CARTAO,180G/M2,FORMATO OFICIO,COM GRAMPO TRILHO,NA COR VERDE | Unidade | 100 | R\$ 1,50 | R\$ 150,00 |
| 42 | 330986-0 | PERCEVEJO | PERCEVEJO - EM METAL,LATONADO,COM DIAMETRO DE 10,00MM | Caixa com 100 Unidades | 20 | R\$ 2,70 | R\$ 54,00 |
| 43 | 324297-8 | PERFURADOR PARA PAPEL - 40 FOLHAS | PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA,CAPACIDADE DE 40 FOLHAS COM 75G/M2,COM 2 VAZADORES,NA COR PRETA | Unidade | 0 | R\$ 32,00 | R\$ 0,00 |

| | | | | | | | |
|------------------------------|----------|--------------------------------------|---|---------|-----|-----------|----------------------|
| 46 | 157340-3 | PORTA COPOS - INOX | PORTA COPOS - PLASTICO COM EXTREMIDADES DE INOX, VERTICAL, 100 COPOS DE 50ML, 50CM DE ALTURA | Unidade | 0 | R\$ 30,00 | R\$ 0,00 |
| 47 | 329758-6 | PORTA OBJETOS DE MESA - TRANSPARENTE | PORTA OBJETOS DE MESA - PARA CLIPE, LAPIS E LEMBRETE,EM ACRILICO,MEDINDO 22,80X9,00CM,TRANSPARENTE | Unidade | 200 | R\$ 7,00 | R\$ 1.400,00 |
| 48 | 325711-8 | QUADRO BRANCO - EM MADEIRA | QUADRO - BRANCO,EM MADEIRA,ESPESSURA DE 9,00MM,REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO,MOLDURA DE ALUMINIO,MEDINDO 100,00X90,00CM,COM SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR | Unidade | 0 | R\$ 95,00 | R\$ 0,00 |
| 50 | 467314-0 | RÉGUA | REGUA - EM ACRILICO,MEDINDO 30,00CM,COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO,NA COR BRANCA | Unidade | 500 | R\$ 1,20 | R\$ 600,00 |
| 51 | 322600-0 | TESOURA - 20,00CM | TESOURA - USO PROFISSIONAL,EM ACO INOXIDAVEL,COM 20,00CM,CABO PLASTICO,NA COR PRETA,PONTA ARREDONDADA,COM PARAFUSO DE REGULAGEM | Unidade | 100 | R\$ 5,00 | R\$ 500,00 |
| 52 | 339241-4 | TINTA PRETA | TINTA - PARA CARIMBO AUTOINTINTADO,A BASE DE AGUA,PRETA | Unidade | 0 | R\$ 4,20 | R\$ 0,00 |
| TOTAL POR FORNECEDOR: | | | | | | | R\$ 89.416,00 |

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA.

3.1. Justifica-se a presente Contratação o Despacho Nº 787/2025 (Processo SEI Nº 2500000046.000255/2025-15) da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, para suprir as demandas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

4.1. O presente Contrato é decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 006/2025, Processo Licitatório de Nº 019/2025, Pregão Eletrônico Nº 009/2025, realizada com base na Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO OU MODO DE FORNECIMENTO.

5.1. O Modo de Fornecimento será: **Entrega integral.**

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1. A prestação/execução do serviço se iniciará imediatamente após a emissão da nota de empenho ou ordem de serviço.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA.

7.1. O presente contrato terá **vigência pelo período de 12 (doze) meses**, a contar da data de emissão da nota de empenho, mais especificamente de **04 de Julho de 2025 até 03 de Julho de 2026**, em observância aos créditos orçamentários, podendo ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, em conformidade com o art. 105 e seguintes, da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATUAL.

8.1. O valor do global do presente contrato é de **R\$ 89.416,00 (Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais);**

9. CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

9.1. O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento vigente e no exercício de 2025, conforme segue:

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.

Nº e Data do Empenho: 2025NE000514, de 03 de Julho de 2025.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS.

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão, por parte da Contratada, da documentação fiscal e contábil e a devida aprovação do setor responsável pelo recebimento dos produtos/serviços;

10.2. As Notas Fiscais/Faturas a serem emitidas pelos fornecedores, além de discriminarem os produtos/ serviços, devem, também, conter obrigatoriamente a assinatura e o carimbo do representante da Unidade pertinente, como comprovante de recebimento do objeto do faturamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 11.1. Cumprir fielmente o presente Contrato, de forma que os serviços contratados sejam executados em perfeito estado e condições de uso, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.
- 11.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, os serviços em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, instalação, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.
- 11.3. A CONTRATADA obriga-se a manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão.
- 11.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e deveres do presente Contrato, sem o consentimento expresso e por escrito da CONTRATANTE.
- 11.5. A CONTRATADA deverá nomear e manter preposto para representá-la perante a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, e assisti-la em todas as questões relativas à execução do contrato.
- 11.6. A CONTRATADA deverá indicar telefones para contato, para casos excepcionais que porventura venham a ocorrer.
- 11.7. A CONTRATADA deverá manter assessoria permanente por telefone e ou e-mail, para orientação em todos os seus itens.
- 11.8. É de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com equipamentos necessários à execução dos serviços descritos neste contrato, operação e controle do sistema web utilizados, incluindo técnicos, materiais e humanos, manutenção permanente e custos diretos ou indiretos requeridos para execução do objeto.
- 11.9. Responsabilizar-se pelos serviços prestados, obrigando-se a reparar exclusivamente à sua custa e dentro dos prazos estabelecidos, eventuais erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades porventura verificadas na execução dos mesmos, bem como ressarcir à CONTRATANTE por danos e prejuízos decorrentes.
- 11.10. Manter arquivo completo de toda documentação referente aos serviços ora contratados, fazendo-o com zelo, segurança e sigilo, bem como fornecer relatórios, quando solicitados.
- 11.11. Cumprir rigorosamente as cláusulas e condições ora estabelecidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 12.1. Proporcionar condições para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das normas estabelecidas no contrato.
- 12.2. Fornecer todas as informações necessárias, documentos, dirimir dúvidas e orientar a CONTRATADA em todos os casos omissos, quando indispensáveis à perfeita execução dos serviços.
- 12.3. Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades na execução contratual.
- 12.4. Promover o pagamento dentro do prazo estipulado neste Contrato.
- 12.5. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 12.6. Indicar o servidor que irá acompanhar a execução do contrato e comunicar-se oficialmente com a CONTRATADA.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO.

- 13.1. A fiscalização do contrato será exercida por representante da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada.
- 13.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- 13.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DATA-BASE, PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DO PAGAMENTO E A DO EFETIVO PAGAMENTO.

- 14.1. O valor do presente serviço poderá sofrer reajuste ou repactuação durante sua execução, de acordo com a legislação vigente.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ADITIVOS.

- 15.1. Qualquer aditivo ao contrato proveniente da presente contratação deverá observar a legislação concernente à matéria, devendo haver a devida justificação para tanto.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA.

- 16.1. O presente Contrato, em hipótese alguma, poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES.

17.1 - Serão aplicáveis aos responsáveis pelas infrações administrativas as sanções contidas no Art. N° 156 da Lei Federal N° 14.133/21, bem como outras cabíveis.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO.

18.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos no Art. N° 155 da Lei N° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

18.2. No caso de rescisão determinada por ato unilateral da contratante, ficam asseguradas à mesma, sem prejuízo das sanções cabíveis:

a) a execução dos valores das multas e indenizações devidos à contratante; e

b) a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à contratante.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO OU AO TERMO QUE A DISPENSOU OU INEXIGIU.

19.1 Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o seguinte:

a) Especificações Gerais do objeto presentes na **Ata de Registro de Preços N° 006/2025, Processo Licitatório de N° 019/2025, relativo ao Pregão Eletrônico N° 009/2025.**

b) Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA da **Ata de Registro de Preços N° 006/2025, Processo Licitatório de N° 019/2025, relativo ao Pregão Eletrônico N° 009/2025.**

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

20.1. O presente contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas no Estatuto Federal Licitatório, e, nos casos omissos, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO.

21.1. Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas em decorrência deste termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

21.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, (data da última assinatura eletrônica).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

GABRIEL GONÇALVES LEITE

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE/TESTEMUNHA

KAIKE SIQUEIRA DAMASIO

CONTRATADA

KAIKE SIQUEIRA DAMASIO

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **KAIKE SIQUEIRA** registrado(a) civilmente como **KAIKE SIQUEIRA DAMASIO**, em 07/07/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 07/07/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 07/07/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Goncalves Leite**, em 14/07/2025, às 08:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69604671** e o código CRC **D3396B96**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

| | | | | | | | | | | |
|---|--|---|--|--------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO | | | | CNPJ: 02.899.512/0001-67 | | CÓDIGO UG: 130301 | | GESTÃO: 00001 | | |
| CREADOR: KAIKE SIQUEIRA DAMASIO | | | | | CNPJ: 33.478.779/0001-04 | | | | | |
| ENDEREÇO DO CREDOR: R PRFA AMELIA LEMOS N. 265 | | | | CIDADE: CARPINA | | | U.F.: PE | | CEP: 55811220 | |
| CÓDIGO U.O.: 00127 | | PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0939.4355.0000 | | NAT. DA DESPESA: 3.3.90.30 | | IND. TEMPORAL FONTE: 1 | | FONTE: 0500000000 | | IMPORTÂNCIA: 89.416,00 |
| IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: OITENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS | | | | | | | | | | |
| FICHA FINANCEIRA: 2025.130301.00001.0500000000.33000000.9 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes | | | | | | | | | | |
| MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO | | | TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL | | | Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: | | | | |
| LICITAÇÃO: 1303012025000037 | | | MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 7 - PREGAO ELETRONICO | | | | NÚMERO DO PROTOCOLO: | | | |
| CONTRATO: 00081/2025-DPPE-130301 | | | | | CEO: 130301.2025.CEO.000108 | | | | | |
| REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 28, INCISO I - PREGÃO ELETRÔNICO | | | | | | | | | | |
| CONVÊNIO: | | | | | | | | | | |

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | | | | | | | | | | |
|--------------------------|--|--|-------------------|--|--|------------------|--|--|------------------|--|
| JANEIRO: | | | FEVEREIRO: | | | MARÇO: | | | ABRIL: | |
| 0,00 | | | 0,00 | | | 0,00 | | | 0,00 | |
| MAIO: | | | JUNHO: | | | JULHO: | | | AGOSTO: | |
| 0,00 | | | 0,00 | | | 89.416,00 | | | 0,00 | |
| SETEMBRO: | | | OUTUBRO: | | | NOVEMBRO: | | | DEZEMBRO: | |
| 0,00 | | | 0,00 | | | 0,00 | | | 0,00 | |

| ITENS DO EMPENHO | | | | | | | |
|------------------|----------------|---------------|---|------------|-------------------------|----------------|-------------|
| ITEM | CÓDIGO DO ITEM | ITEM DE GASTO | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE DE FORNECIMENTO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1 | 359025-9 | 3.3.90.30.16 | GRAMPEADOR - DE MESA, EM METAL, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS, BASE COM 10,00CM- Marca:... | 1.000,00 | UNIDADE | 24,0000 | 24.000,00 |
| 2 | 324349-4 | 3.3.90.30.16 | ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO, COM ENTINTAMENTO, PRETA, MEDINDO 12,00X8,00CM- Marca:RADEX | 300,00 | UNIDADE | 4,0000 | 1.200,00 |
| 3 | 322600-0 | 3.3.90.30.16 | TESOURA - USO PROFISSIONAL, EM ACO INOXIDAVEL, COM 20,00CM, CABO PLASTICO, NA COR PRETA, PONTA ARREDONDADA, COM PARAFUSO DE REGULAGEM- Marca:... | 100,00 | UNIDADE | 5,0000 | 500,00 |
| 4 | 467314-0 | 3.3.90.30.16 | REGUA - EM ACRILICO, MEDINDO 30,00CM, COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO, NA COR BRANCA- Marca:DELLO | 500,00 | UNIDADE | 1,2000 | 600,00 |
| 5 | 329758-6 | 3.3.90.30.16 | PORTA OBJETOS DE MESA - PARA CLIPE, LAPIS E LEMBRETE, EM ACRILICO, MEDINDO 22,80X9,00CM, TRANSPARENTE- Marca: MAXCRIL | 200,00 | UNIDADE | 7,0000 | 1.400,00 |
| 6 | 327590-6 | 3.3.90.30.16 | PASTA - SIMPLES, EM PAPEL CARTAO, 180G/M2, FORMATO OFICIO, COM GRAMPO TRILHO, NA COR VERDE- Marca:POLYCART | 100,00 | UNIDADE | 1,5000 | 150,00 |
| 7 | 353230-5 | 3.3.90.30.16 | PASTA - COM ABA E ELASTICO, EM PLASTICO, MEDINDO 245,00X345,00MM, LOMBADA DE 40,00MM, NA COR TRANSPARENTE- Marca:POLIBRAS | 300,00 | UNIDADE | 3,1000 | 930,00 |
| 8 | 394484-0 | 3.3.90.30.16 | MARCADOR - DE QUADRO BRANCO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE ACRILICO, ARREDONDADA, TINTA A BASE DE ALCOOL, NA COR VERMELHA, ESPESSURA DE 2,00MM- Marca:COMPACTOR | 75,00 | UNIDADE | 1,5000 | 112,50 |
| 9 | 394483-2 | 3.3.90.30.16 | MARCADOR - DE QUADRO BRANCO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE ACRILICO, ARREDONDADA, TINTA A BASE DE ALCOOL, NA COR PRETA, ESPESSURA DE 2,00MM- Marca: COMPACTOR | 100,00 | UNIDADE | 1,5000 | 150,00 |

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

03/07/2025

2025NE000514

2 / 3

| | | | | | | | |
|----|----------|--------------|--|----------|------------------------|----------|-----------|
| 10 | 323523-8 | 3.3.90.30.16 | MARCADOR - DE QUADRO BRANCO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE ACRILICO, OGIVA, NA COR AZUL- Marca:COMPACTOR | 100,00 | UNIDADE | 1,5000 | 150,00 |
| 11 | 322720-0 | 3.3.90.30.16 | FITA ADESIVA - EM CREPE, MEDINDO 25,00 MMX50,00M, NA COR BRANCA- Marca:ADERE | 150,00 | UNIDADE | 5,4000 | 810,00 |
| 12 | 331237-2 | 3.3.90.30.16 | FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 45,00MMX50,00M, NA COR TRANSPARENTE- Marca:ADERE | 500,00 | UNIDADE | 4,0000 | 2.000,00 |
| 13 | 331961-0 | 3.3.90.30.16 | FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 12,00MMX33,00M, NA COR TRANSPARENTE- Marca:ADERE | 100,00 | UNIDADE | 1,8000 | 180,00 |
| 14 | 324524-1 | 3.3.90.30.16 | ESTILETE - EM PLASTICO, LAMINA DE ACO, COM LARGURA DE 9,00MM, MEDINDO 12,00CM- Marca:... | 50,00 | UNIDADE | 0,7000 | 35,00 |
| 15 | 324536-5 | 3.3.90.30.16 | APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, DE PLASTICO, MEDINDO 15,00X7,00CM, COM BASE DE FELTRO- Marca:MASTERPRINT | 20,00 | UNIDADE | 3,0000 | 60,00 |
| 16 | 323592-0 | 3.3.90.30.16 | CLIQUE - EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO NIQUELADO, 2/0- Marca: ECOCLIPS | 50,00 | CAIXA 100,000 UNIDADE | 1,8900 | 94,50 |
| 17 | 330986-0 | 3.3.90.30.16 | PERCEVEJO - EM METAL, LATONADO, COM DIAMETRO DE 10,00MM- Marca:JOCAR | 20,00 | CAIXA 100,000 UNIDADE | 2,7000 | 54,00 |
| 18 | 323590-4 | 3.3.90.30.16 | CLIQUE - EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO NIQUELADO, 8/0- Marca: ECOCLIPS | 50,00 | CAIXA 50,000 UNIDADE | 1,9000 | 95,00 |
| 19 | 323599-8 | 3.3.90.30.16 | CLIQUE - EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO NIQUELADO, 4/0- Marca: ECOCLIPS | 50,00 | CAIXA 50,000 UNIDADE | 1,9000 | 95,00 |
| 20 | 426183-6 | 3.3.90.30.16 | CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 0,80MM, TINTA VERMELHA, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS- Marca:COMPACTOR | 10,00 | CAIXA 50,000 UNIDADE | 30,0000 | 300,00 |
| 21 | 482175-0 | 3.3.90.30.16 | CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, PONTA EM TUNGSTENIO, COM ESPESSURA DE 1,00 MM, TINTA NA COR PRETA, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURCAO ANTI-ASFIXIANTE, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS- Marca:COMPACTOR | 30,00 | CAIXA 50,000 UNIDADE | 30,0000 | 900,00 |
| 22 | 482261-7 | 3.3.90.30.16 | CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, PONTA EM TUNGSTENIO, COM ESPESSURA DE 1,00 MM, TINTA NA COR AZUL, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURCAO ANTI-ASFIXIANTE, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS- Marca:COMPACTOR | 30,00 | CAIXA 50,000 UNIDADE | 30,0000 | 900,00 |
| 23 | 471831-3 | 3.3.90.30.16 | ENVELOPE PLASTICO - PARA PASTA CATALOGO, TAMANHO A4, ESPESSURA DE 0,12 MICRA, COM 4 FUROS- Marca:CARPA | 75,00 | PACOTE 50,000 UNIDADE | 18,0000 | 1.350,00 |
| 24 | 234938-8 | 3.3.90.30.21 | COPO DESCARTAVEL - EM POLIESTIRENO, RECICLAVEL, ATOXICO, PARA CAFE, CERTIFICADO POR ORGAO OFICIAL, COM CAPACIDADE DE CAPACIDADE PARA 50ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 5.000 COPOS, EMBALADAS EM TIRAS PLASTICAS COM 100 UNIDADES.- Marca:CRISTALCOPO | 20,00 | CAIXA 5000,000 UNIDADE | 100,0000 | 2.000,00 |
| 25 | 325774-6 | 3.3.90.30.16 | MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE POLIESTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA COR AZUL, ESPESSURA DE 5,00MM- Marca:COMPACTOR | 50,00 | CAIXA 12,000 UNIDADE | 9,0000 | 450,00 |
| 26 | 325772-0 | 3.3.90.30.16 | MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE POLIESTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA COR VERDE, ESPESSURA DE 5,00MM- Marca:COMPACTOR | 100,00 | CAIXA 12,000 UNIDADE | 10,0000 | 1.000,00 |
| 27 | 325768-1 | 3.3.90.30.16 | MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE POLIESTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA COR AMARELA, ESPESSURA DE 5,00MM- Marca:COMPACTOR | 100,00 | CAIXA 12,000 UNIDADE | 10,0000 | 1.000,00 |
| 28 | 406540-9 | 3.3.90.30.16 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO, 26/6, CAIXA COM 5.000 GRAMPOS- Marca:CIS | 300,00 | CAIXA | 3,0000 | 900,00 |
| 29 | 322696-4 | 3.3.90.30.16 | PAPEL - SULFITE, FORMATO A4, 75G/M2, NA COR BRANCA- Marca:REPORT | 2,000,00 | RESMA | 24,0000 | 48.000,00 |

OBSERVAÇÃO

EMPENHO REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ESTA DPPE NO PERÍODO DE 03/07/2025 À 31/12/2025, CFE. CT Nº 081/2025, CI Nº 233 - CONTRATOS, DESP Nº 787, SEI Nº 255/2025-15.

LOCALIDADE DE ENTREGA:

RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE

TOTAL

89.416,00

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: RAPHAEL RODRIGUES DE LUCENA ARAUJO

Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2025NE00051413030100001

PORTARIA Nº 867/2025

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público LEONARDO ALEXANDRE ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 265.677-9, de 10 (dez) dias, a partir de 20.10.2025, referentes ao exercício 2014. (Processo – SEI 2500000057.001385/2025-46).
Defensoria Pública-Geral, em 23 de agosto de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 868/2025

Deferir o abono de falta à Excelentíssima Defensoria Pública MARIA HELENE MALHEIROS CESAR, matrícula nº 257.703-8, nos dias 14 e 15.08.2025, por motivo de atestado médico. (Processo – SEI 2500000054.001508/2025-79).
Defensoria Pública-Geral, em 23 de agosto de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 869/2025

Deferir a concessão de 08 (oito) dias de folga, em razão de trabalho perante a Justiça Eleitoral, na eleição ocorrida no ano de 2024, à Excelentíssima Defensoria Pública MICHELLE CACHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 297.308-1, para gozo em momento oportuno. (Processo – SEI 2500000045.001104/2025-94).
Defensoria Pública-Geral, em 23 de agosto de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 870/2025

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensoria Pública VANESSA SANTANA DE JESUS SOUZA, matrícula nº 299.122-5, de 10 (dez) dias, a partir de 24.11.2025, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000088.002823/2025-31).
Defensoria Pública-Geral, em 23 de agosto de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 871/2025

Deferir o gozo de licença prêmio, referente ao 1º decênio, à Excelentíssima Defensoria Pública SILMA DIA RIBEIRO DE LAVIGNE, matrícula nº 257.703-8, de 30 (trinta) dias, a partir de 16.10.2025. (Processo – DCI 2500000121.001021/2025-45).
Defensoria Pública-Geral, em 23 de agosto de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 872/2025

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público MARCOS ROBERTSON DA LUZ CARIBE, matrícula nº 256.034-8, de 18 (dezoito) dias, a partir de 01.09.2025, sendo 10 (dez) dias, referentes ao exercício 2020 e 08 (oito) dias, referentes ao exercício 2025. (Processo – SEI 2500000053.001868/2025-91).
Defensoria Pública-Geral, em 23 de agosto de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 873/2025

Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensoria Pública VIRGINIA CÉLIA SARANA GONÇALVES MOURY FERNANDES, matrícula nº 297.301-4, de 10 (dez) dias, a partir de 22.09.2025, passando para gozo oportuno, referentes ao exercício 2025. (Processo – SEI 2500000053.003808/2025-01).
Defensoria Pública-Geral, em 23 de agosto de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 874/2025

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público MATHEWS AUGUSTO CAVALCANTE AURELIANO, matrícula nº 299.115-2, de 10 (dez) dias, a partir de 15.09.2025, referentes ao exercício 2024 (1ª parcela). (Processo – SEI 2500000052.001868/2025-91).
Defensoria Pública-Geral, em 23 de agosto de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 875/2025

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensoria Pública NATALLI BORBA BRANDI LEITE, matrícula nº 256.049-6, de 10 (dez) dias, a partir de 15.09.2025, referentes ao exercício 2021. (Processo – SEI 2500000051.002086/2025-89).
Defensoria Pública-Geral, em 23 de agosto de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 876/2025

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensoria Pública MARIA DE LOURDES VALENÇA FERREIRA, matrícula nº 120.844-6, de 15 (quinze) dias, a partir de 03.12.2025, sendo 05 (cinco) dias, referentes ao exercício 2024 e 10 (dez) dias, referentes ao exercício 2025. (Processo – SEI 2500000090.000769/2025-35).
Defensoria Pública-Geral, em 23 de agosto de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Licitações, Contratos, Convênios e Compras**EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato nº 079/2025 - Ata de Registro de Preços nº 006/2025, Processo Licitatório nº 019/2025, Pregão Eletrônico nº 009/2025, com a MIL Comércio de Materiais de Construção Ltda., CNPJ/MF sob o nº 34.351.431/0001-14, que tem como objeto o Fornecedor de Materiais de Expediente.
Vigência: de 04 de julho de 2025 até 03 de julho de 2026.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000512, de 03 de julho de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 07 de julho de 2025.

Contrato nº 080/2025 - Ata de Registro de Preços nº 006/2025, Processo Licitatório nº 019/2025, Pregão Eletrônico nº 009/2025, com a A Martins Ltda., CNPJ/MF sob o nº 53.614.094/0001-55, que tem como objeto o Fornecedor de Materiais de Expediente.
Vigência: de 04 de julho de 2025 até 03 de julho de 2026.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000513, de 03 de julho de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 07 de julho de 2025.

Contrato nº 081/2025 - Ata de Registro de Preços nº 006/2025, Processo Licitatório nº 019/2025, Pregão Eletrônico nº 009/2025, com a KAIKE SIQUEIRA DAMASIO, CNPJ/MF sob o nº 33.478.779/0001-04, que tem como objeto o Fornecedor de Materiais de Expediente.
Vigência: de 04 de julho de 2025 até 03 de julho de 2026.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000514, de 03 de julho de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2021, Ata de Registro de Preços nº 009/2021, processo licitatório nº 027/2021, Pregão Eletrônico nº 015/2021, com a Solivetti Comércio e Serviços LTDA., CNPJ/MF nº 40.904.492/0001-62, relativo à Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviço de Impressoras, Impressão e Suporte.
Vigência: 02 de agosto de 2025 até 01 de agosto de 2026.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.3181.0500000000.3.3.90.40.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000578, de 25 de julho de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 01 de agosto de 2025.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2024 - Ata de Registro de Preços nº 003/2024, Processo Licitatório nº 006/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024, com a TOPPUS Serviços Terceirizados EIRELI - em Recuperação Judicial, CNPJ/MF nº 09.281.162/0001-10, relativo à Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços Contínuos de Terceirização de Mão de Obra.
Vigência: 23 de junho de 2025 até 22 de junho de 2026.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.37.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000534, de 08 de julho de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 13 de agosto de 2025.
(SEI 2500000026.003447/2025-11)

Recife, 23 de agosto de 2025.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna pública a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de veículos automotores, 0 km (zero quilômetro), atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 716.153,02 (setecentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e três reais e dois centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), no dia 04.09.2025. Elen Danielle Nascimento - Pregoeira. Henrique Costa da Veiga Seixas - Defensor Público Geral do Estado.

Defensoria Pública-Geral, em 23 de agosto de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Para informações sobre como ser atendido, acesse nosso site:



DPPE - Site

<http://www.defensoria.pe.def.br/>



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Alterar Contrato com PC / ARP - 081/2025 - ID nº
60262457

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ver Histórico de Operações

Voltar

Salvar

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Dados Gerais Parte do IJ Documentos Itens do IJ Termos Alerta(0)



Estágio: Em execução

Inclua a documentação do instrumento jurídico.

Incluir

| # | Descrição | Data de Cadastro | Documento Sigiloso | Justificativa | Ação |
|---|----------------------|------------------------|--------------------|---------------|---|
| 1 | Instrumento Jurídico | 05/09/2025 02:01:05 | Não | |   |